



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3011, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Reconhece como Utilidade Pública o ‘Instituto Educacional do Recôncavo Baiano – IERB - e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Educacional do Recôncavo Baiano – IERB**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que surgiu a partir do anseio de profissionais ligados à área de educação e que através do Grupo Maria Milza, atua no Recôncavo Baiano há 28 (vinte e oito) anos, e vem contribuindo com a formação profissional de jovens baianos, com sede e foro nesta Cidade de Cruz das Almas, na Rua Afrânio Peixoto, nº 229, bairro Lauro Passos, CEP 44.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.219/0001-01;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 03 de agosto de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 88, de autoria da Vereadora Nádia Moura”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br